EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-SEAC

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC, bem como a alteração de cláusulas contratuais, em razão de erro material

(equívoco de digitação). Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 273558

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro Natureza de Despesa: 339034 Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 13/03/2025. Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2026.

Contratada: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.279.768/0001-98, com sede na Av. Centenário, nº 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP: 67.115-000, telefone no (91) 3279-7400, e-mail: comercial@kapa.capital.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 040/2025-GAB, de 13 de março de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150, de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para exercer interinamente a função de Controlador-Geral Adjunto de Gestão e Suporte para manter a regular continuidade dos trabalhos e das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIANE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 54190758/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, para exercer interinamente a função de CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO E SUPORTE, até ulterior designação de titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1176633

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 13 MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações. PROCESSO Nº 2024/373374

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2025 - INSTITUTO FREDERICO SOUZA-IFS, inscrita no CNPJ:09.005.053/0001-70

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 13/03/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Ma-

trícula N°. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação ParáPaz

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 2024/373374

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o referido projeto Olhar Inclusivo – Curso de Capacitação pro-fissional "Novo Olhar" para jovens e adultos no município de Ananindeua, para jovens e adultos no Município de Ananindeua, tem como perspectiva desenvolver um trabalho, de cunho profissional e social atuando em prol da inclusão profissional, de jovens e adultos de Ananindeua, que têm a chance de empreender na realidade profissional, por intermédio do ensino profissionalizante a qual é uma poderosa ferramenta na luta contra a po-

breza e no combate à violência do dia a dia. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36 CONTRATADA: INSTITUTO CNPJ:09.005.053/0001-70 FREDERICO SOUZA-IFS, no

VIGÊNCIA: 17 março de 2025 até 01 abril de 2025.

DOTAÇÃO:

Protocolo: 1176770

-Funcional Programática: 14.244.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) - Fonte de Recursos: 01500000001

- Acão: 283267

PI: 24DEMP00027

- Valor: R\$ 100.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 13 de março de 2025 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1176443 EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-**TO PÚBLICO Nº 03/2025** PROCESSO Nº 2024/373374

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o referido projeto Olhar Inclusivo – Curso de Capacitação profissional "Novo Olhar" para jovens e adultos no município de Ananindeua, para jovens e adultos no Município de Ananindeua, tem como perspectiva desenvolver um trabalho , de cunho profissional e social atuando em prol da inclusão profissional, de jovens e adultos de Ananindeua, que têm a chance de empreender na realidade profissional, por intermédio do ensino profissionalizante a qual é uma poderosa ferramenta na luta contra a pobreza e no combate à violência do dia a dia.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ- CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA INSTITUTO FREDERICO SOUZA-IFS, inscrita CNPJ:09.005.053/0001-70

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 guanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO FREDERI-CO SOUZA-IFS, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI - Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO FREDERICO SOUZA-IFS, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 13 de março de 2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1176444 **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025** PROCESSONº2025/2219641

OBJETO: O principal objetivo do "Atletas do Futuro", é promover a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, visando o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças, jovens e adultos, por meio da distribuição de 400 (quatrocentos) Kits Esportivos e 31.200 (trinta e um mil e duzentas) Cartilhas esportivas.

FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36

INSTITUTO BOLA BRANCA-INSBOB, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.2263(Implementação do programa

do território pela paz) -Elemento de Despesa: 3350-41.06 (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01501000001

- Ação: 283267

Protocolo: 1176440

- PI: 25EMEN00010

- Valor: R\$ 750.000,00

VIGÊNCIA: Início: março de 2025/ Término: julho de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023, 870/2013 e 4040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1176676